

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 27 de abril de 2018, às 9h00min em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), a serem realizadas no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reratificar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 19/04/2017, com o intuito de adequá-la as condições de desembolso, fruto do processo de reorganização societária implementado pela Companhia no exercício de 2017. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Fixar o número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; 2. Eleição dos membros que comporão o Conselho de Administração; 3. Eleger o Presidente do Conselho de Administração dentre os eleitos no item anterior; 4. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 5. Caso instalado, fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal; 6. Eleger os membros efetivos e suplentes que comporão o Conselho Fiscal; e 7. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores e, caso instalados os respectivos órgãos, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2018. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais, incluindo, mas sem limitação, (i) Proposta da Administração; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em referência. O percentual mínimo de participação no capital votante para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGEO, ora convocadas, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a AGEO ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização das Assembleias em referência. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a AGEO, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização das Assembleias. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou (iii) transmitir as instruções de voto ao Custodiante.

São Paulo, 27 de março de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva

Presidente do Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 27 de abril de 2018, às 9h00min em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), a serem realizadas no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reratificar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 19/04/2017, com o intuito de adequá-la as condições de desembolso, fruto do processo de reorganização societária implementado pela Companhia no exercício de 2017. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Fixar o número de 07 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; 2. Eleição dos membros que comporão o Conselho de Administração; 3. Eleger o Presidente do Conselho de Administração dentre os eleitos no item anterior; 4. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 5. Caso instalado, fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal; 6. Eleger os membros efetivos e suplentes que comporão o Conselho Fiscal; e 7. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores e, caso instalados os respectivos órgãos, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2018. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais, incluindo, mas sem limitação, (i) Proposta da Administração; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em referência. O percentual mínimo de participação no capital votante para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGEO, ora convocadas, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a AGEO ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização das Assembleias em referência. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a AGEO, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização das Assembleias. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou (iii) transmitir as instruções de voto ao Custodiante.

São Paulo, 27 de março de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração